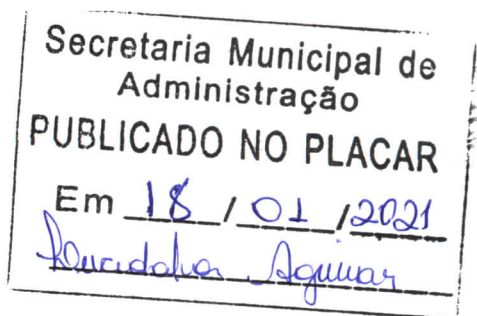




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0193, DE 18 DE JANEIRO DE 2.021.

“Nomeia Servidora em cargo comissionado do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV e dá outras providências”.

A PREFEITA DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 029, de 29 de abril de 2019, a qual dispõe sobre a reestruturação administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi - GURUPI PREV, e altera a Lei Complementar nº. 016/2011, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social e institui a Autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPIPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADA **ÁUREA RIBEIRO DE CARVALHO** para em comissão, exercer o cargo de Diretora de Contabilidade, do **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI – PREV**, atribuindo-lhe a simbologia DAS-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO